

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº006/SUB-PI/2020

PROCESSO Nº 6050.2020/0001744-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação por mais 04(meses)

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Pinheiros, na Av. Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIZ CARLOS PINHEIRO PORTELLA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 24.249.710-X, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 134.371.618-73, em conformidade com a Lei Municipal nº13.399/2002, e de outro, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº53.591.103/0001-30, situada à Rua Santos Dumont, 258 – Bairro Jardim Pazzini – Taboão da Serra/SP, representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº **17.897.182-0**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº**022.962.268-25**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº**13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 26/02/2021, página 52, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preço nº 05/SMPR/COGEL/2018, e do Edital de Pregão nº 06/SMPR/COGEL/2017.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogar o prazo contratual pelo período 04 (quatro) meses, a partir de **16/03/2021** e término previsto para **15/07/2021**

.II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 623.170,14** (seiscentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e catorze centavos), perfazendo o valor global total de **R\$ 2.492.680,56** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foram emitidas notas de empenho nº **21781** no valor de **R\$ 2.492.680,56** (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos.) e nota de empenho de previsão de

Rita de Cássia Bastos



reajuste nº 21782, no valor de R\$ 193.976,33 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), onerando as dotações 51.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00, do orçamento vigente.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

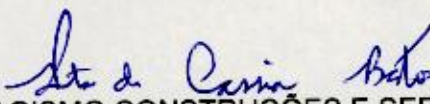
3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2- E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante


LUIZ CARLOS PINHEIRO PORTELLA JUNIOR
SUBPREFEITO PINHEIROS

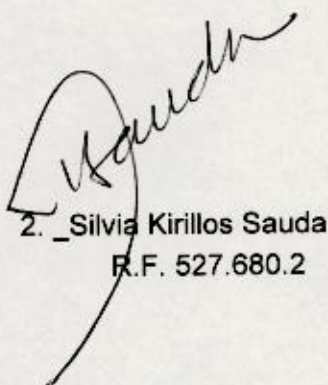
Pela Contratada


FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome: Rita de Cássia Bastos
R.G. 17.897.182-0
C.P.F. 022.962.268-25

Testemunhas:

1. Renan F. Rampari



2. Silvia Kirillos Sauda
R.F. 527.680.2